



LEI N.º 2.008/2018

DATA: 23/03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, fundada em 24 de agosto de 1988, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.640.294/0001-18, com sede na Rua Luiz Maciel de Ramos, s/n.º, Bairro Vila Caldas, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e dezoito,
54.º Ano de Emancipação Política.**

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal